Anno de 1842. Segunda Feira 25 de Abril. Anno XVIII. N. 89.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Macció, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. s. Marcos Evangelista. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
26 Terç. s. Pedro de Rates. Rel. Aud. do juiz de Direito da 1. vara.
27 Quart. s. Tertuliano B. Chanc. Aud. do J. de D. da 3. v.
28 Quint. S. Vital M. Aud. do J. de D. da 2. v.
29 Sext. S. Pedro M. (✠ na freguezia de s. Pedro M.) Aud, do J, de D. da 1. v.
30 Sab. S. Catharina de Sena. Aud. do J. de D. da 3. v.
1 De Maio Dom. A Maternidade de N. Sra. s. Felippe, e s. Tiago Ap.

*Preamar do dia 24 de Abril.*
1.ª a 4 horas e 30 m. da manhã.
2.ª a 4 horas e 54 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o nao forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 25 DE ABRIL.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cambio sobre Londres 28 d. p. 1U. | | Prata - Pezos Columnares | 1,680 |
| » » Paris 320 reis p. franco. | | » » Mexicanos | 1,680 |
| » » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr. | | » miuda | 1,440 a 1,460 |
| Ouro - Moeda de 6,400 V. | 15,000 | Moeda de cobre 3 por 100 de disconto. | |
| » » » N. | 14,900 | Disconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez. | |
| » » de 4,000 | 8,200 | | |
| Prata - Patacões | 1,680 | Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½. | |

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Quart. ming. a 2 -- ás 4 horas e 11 m. da tarde.
Lua Nova a 10 -- ás 8 horas e 13 m. da tarde.
Quart. cresc. a 18 -- ás 4 horas e 14 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 9 horas e 8 m. da tarde.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

ACTA DA SESSAÕ ORDINARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO EM 21 DE ABRIL DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNR. SOUZA LIAÕ.

Feita a chamada. acharaõ-se prezentes 25 srs. deputados, faltando com participação os srs. Lourenço Bizerra, e Maciel Monteiro, e sem ella os srs. Alvaro, Pedro Cavalcanti, Lopes Gama, Machado Rios e Manoel Cavalcanti.

O sr. presidente declarou aberta a sessão; foi lida e approvada a acta da antecedente.

ORDEM DO DIA.

Foi lido o parecer da commissão de instrucção publica ácerca da pretenção de Angelo Custodio da Silva Fragoso, professor publico de primeiras letras da Varze, o qual ficou addiado por ter pedido a palavra o sr. Nabuco. Foi tambem lido, e approvado, o parecer da commissão de rendas municipaes e orçamento e exames de contas relativo as contas da camara de Flores. O sr. Faria requereo a urgencia para se tratar, em 2. discussão, do projecto n. 15 do anno passado, concedendo á matriz de S. Pedro martyr de Olinda uma loteria de 64 contos de reis: entrando em discussão foi approvado o referido projecto em todos os seus artigos com a emenda seguinte do mesmo sr. deputado = em lugar de uma loteria, diga-se dez loterias de 64:000$ de reis cada uma. O sr. José Pedro mandou á meza o seguinte requerimento = requeiro, que independentemente dos respectivos diplomas, esta Assembléa dê posse aos srs. deputados supplentes Costa e Pereira de Carvalho = o qual, depois de apoiado e approvado, foi remettido á commissão respectiva para dar o seu parecer, procedendo-se entretanto a discussão do art. 21 do orçamento municipal, que foi approvado. Entrou em discussão o art. additivo do sr. Gitirana, que tinha ficado addiado, ao qual o sr. Rego Dantas offereceo a emenda seguinte = Fica pertencendo ao patrimonio da camara do Bonito o terreno em que se acha sita a mesma Villa, e que o povo ou moradores da mesma Villa estão de posse; salva a redacção := foi apoiado. Voltando á sala a commissão, encarregada de dar o seu parecer ácerca do requerimento do sr. José Pedro, o sr. Lopes Neto pedio a urgencia para se discutir já o parecer de constituição e poderes a respeito dos srs. deputados supplentes Costa e Pereira de Carvalho; e sendo apoiado e approvado o requerimento, entrou em discussão o parecer, mandando o mesmo sr. deputado a seguinte emenda ao referido parecer da commissão = Que sejão admittidos os srs. deputados supplentes Costa e Pereira de Carvalho. = Depois de largo debatte forão approvados tanto o parecer como a emenda. Continuando a discussão interrompida do art. additivo do sr. Gitirana, o sr. Lopes Neto fez o requerimento seguinte = Requeiro que se submettão os artigos additivos á commissão dos negocios das camaras, para dar o seu parecer, com urgencia, ácerca d'elles continuando entretanto a discussão do projecto do orçamento das camaras-foi apoiado e approvado. Dada a hora marcada para a primeira parte da ordem do dia, passou-se á discussão do art. 37 do orçamento provincial, ao qual vierão dous additamentos um do sr. Neto a sua emenda apresentada na sesão de hontem = Este arbitramento terá logar perante o administrador da meza das rendas internas, dentro dos cinco mezes seguintes á notificação feita pelo collector ao proprietario do predio ou seu procurador, e findo esse praso, sem apparecer reclamação, se fará disto a competente verba á margem do lançamento da collecta, não se attendendo mais ao que a tal respeito for allegado depois pelas partes interessadas, S. R.: = foi apoiada; e outra do sr. Figueiredo = A emenda do sr. Neto, se passar, accrescente-se a idéa de que o desempatador será obrigado a conformar-se com um dos arbitros sem mais recurso algum: = foi apoiada e ao depois rejeitada. O sr. Lobo offereceo a seguinte emenda = Em lugar de nomeados pelos louvados, diga-se pelas partes: = foi apoiada e ao depois prejudicada. O sr. Beltrão mandou a emenda seguinte, a qual foi apoiada e approvada: = O 3. arbitro poderá conformar-se com o laudo de qualquer dos arbitros primeiramente nomeados, ou arbitrar differentemente, mas sempre arbitrando um laudo entre os dois primeiros: S. R. = O sr. Vieira de Mello, mandou a seguinte emenda, para ser collocada onde convier, = O terceiro louvado será nomeado pelas partes no mesmo tempo e acto, em que nomearem os dois primeiros louvados: foi apoiada e prejudicada na votação. Da emenda substitutiva do sr. Neto forão approvadas a primeira e terceira parte. Dada a hora levantou-se a sessão, marcando-se os mesmos trabalhos para a ordem do dia de ámanhã.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Joze Felippe de Sousa Leão,
1. Secretario.
Antonio Jose de Oliveira,
2. Secretario.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

CONTINUAÇAÕ DO EXPED. DO DIA 20 DO CORRENTE.

Officio — A' camara municipal do Limoeiro, communicando, para sua intelligencia, e devida execução, haver a Assembléa legislativa provincial approvado as suas contas, pertencentes ao anno financeiro de 1839 á 1840, e o d'este a 1841, tendo glosado a quantia de 100$ reis, que ella acrescentou ao ordenado de seu secretario, e lh'o mandou pagar sem approvação da mesma Assembléa, e sem attenção ás suas pequenas rendas, que são todas despendidas com ordenados dos respectivos empregados, e nenhuma utilidade do municipio, a qual quantia será restituida ao cofre da municipalidade pelos Vereadores, e contemplada na receita do anno proximo futuro.

Dito — A camara municipal de Nazareth, intelligenciando-a de que forão approvadas pela Assembléa legislativa provincial as suas contas, correspondentes aos annos financeiros de 1838 a 1840.

Portaria — Ordenando, que se passe patente de major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio do Recife ao alferes reformado de cavallaria de linha, Antonio Clemente Esteves de Larraz.

Officio — Ao commandante das armas, communicando a nomeação antecedente, e dizendo, que mande desligar o nomeado do batalhão de guardas nacionaes destacados, no qual elle se achava empregado como capitão, a fim de que possa entrar, como convem ao serviço, no exercicio do posto, para que ora foi escolhido.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, intelligenciando-o da supracitada nomeação, para que faça entrar o nomeado em exercicio, logo que se elle apresente munido da respectiva patente.

Dito — Ao chefe de policia interino da provincia, significando-lhe, que, em attenção ao que expoz em seu officio de 16 do corrente, expassou para o dia 5 do mez de maio proximo o praso marcado pela presidencia para a organisação da lista dos jurados.

Dito — Ao juiz de direito interino da 1. vara do crime, e 2. do civel, communicando o conteudo do officio supra: e, dizendo-lhe em resposta ao seu officio de hontem, que pode reunir a junta revisôra da lista dos jurados na sala, onde se fazião as sessões do 1. conselho do jury, visto não constar, que ella se ache occupada, e ser sufficiente para o fim mencionado.

Circular — Aos juizes do civel, aos municipaes, aos de orfãos, e aos de paz da provincia, remettendo, para seo conhecimento, e execução na parte, que lhes toca, exemplares do regulamento n. 143 de 15 de março d'este anno, para execução da lei n. 261 de 3 de dezembro do anno proximo passado.

## COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do 2. tenente Joze Joaquim d'Oliveira, do corpo d'artilharia á cavallo do Rio Grande do Sul, que pedia por mais tres mezes prorogação da licença que obteve do Exm. General Commandante em Chefe para vir a esta Provincia.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., reenviando-lhe informado o requerimento do Doutor Luiz da França Muniz Tavares, no qual pedia a S. M. o I. a nomeação de Director do Hospital Militar desta Provincia, ou o logar de cirurgião mór d'algum dos corpos da mesma.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe informado o requerimento do 2. tenente Joze Joaquim d'Oliveira, que pedia se lhe mandasse ajustar contas do que se lhe estava a dever. em vista da guia que lhe foi passada, e trouce do exercito do Sul.

Dito—Ao Chefe de Policia intirino, sobre a aprehenção dos dezertores dos corpos de linha da Provincia.

Portaria- Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão Provisorio, remetendo-lhe o concelho de averiguação feito ao soldado da 2. companhia Manoel Cariolano dos Santos, e determinando que dito soldado fosse reconhecido 2. cadete, na forma do Decreto de 4 de Fevereiro 1820, e Provisão de 26 de Outubro do mesmo anno.

DIA 15.

Officio—Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe para ser julgado pela junta de justiça, o processo verbal feito ao reo soldado Gonsalo Joze, do batalhão provisorio, pelo crime de diserção.

Dito—Ao mesmo Exm. S., remettendo-lhe informado, o requerimento do 2. tenente reformado João Arcenio Barbosa, que pedia o pagamento do excesso do soldo, e addicional, que deixou de receber, desde o 1. de Desembro do anno p. p., data da nova tabella dos soldos, até 15 de Janeiro deste anno, dia anterior ao em que foi dispensado da vice-directoria do Arsenal de Guerra, e passou a servir de ajudante do commissario fiscal do Ministro da Guerra.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe informados, os requerimentos do tenente coronel commandante do batalhão de Guardas Nacionaes destacado Antonio Lins Caldas, e do Ajudante do mesmo batalhão Joze Ignacio Pereira da Roxa, que pedião se lhes mandasse abonar o quantitativo marcado para as cavalgaduras, que lhes competiaõ na rasão dos exercicios que tinhão.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe para ser presente a junta de justiça, e julgado em segunda instancia, o processo do soldado particular João Carlos Tavares, do 3. batalhão de artilharia apé pelo crime de insubordinação.

Dito—Ao Inspector da Thezouraria, devolvendo-lhe o recibo que havia passado o Major J. C. de Souza Cosseiro, e outro recibo do mesmo Major passado com exclusão da gratificação addicional, que tirara no primeiro; por isso que estando desempregado, não lhe competia esta vantagem, sendo por tanto bem fundada a duvida posta pelo commissario fiscal do Ministerio da Guerra.

Dito—Ao Prefeito da commarca de Garanhuns, devolvendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento relativos ao mez de Março ultimo, para serem processados, no sentido das circulares de 8 e 10 de Janeiro, e officios de 17 de Fevereiro, e 10 de Março deste anno.

Portaria—Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão Provisorio, mandando d'ordem de S. M. o I. communicada em avizo da Repartição da Guerra de 28 de Fevereiro deste anno, dar baixa ao soldado Manoel Vieira, por ter sido inspecionado pela junta de saude em sessão de 31 de Janeiro ultimo, e julgado incapaz do serviço.

DIA 16.

Dito -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competentemente informado o requerimente do 2. Tenente Quartel Mestre do 3. Batalhão d'Artilheria a pé, no qual pedia o pagamento da gratificação mensal de 4$000, pelo tempo que servio no Acampamento de Panellas o lugar de Ajudante do Major encarregado do Laboratorio e Trém de Guerra.

Dito -- Ao Tenente Coronel Chefe do 5. Batalhão da Guarda Nacional Manoel de Souza Teixeira, significando-lhe, que uma vez que não se achava no Commando do Batalhão, se servisse de remetter a Secretaria Militar os modellos dos mappas que acompanharão o officio, que lhe dirigira em 13 deste mez, e que muito sentia, que o seu estado de saude não fosse lizongeiro.

Dito -- Ao Chefe de Policia interino da Provincia, accusando o recebimento do seu officio de 14 do corrente, e do soldado Joaquim Felix que se achava ausente.

DIA 18.

Officio—Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe os requerimentos, e documentos dos soldados reformados Felizardo Joze da Fonceca, e Joze Domingues de Mello, que pedião o pagamento de vencimentos atrazados que deixarão de receber, e enviando logo em duplicata a conta de taes vencimentos, afim de que se mandasse satisfaser pela Thezouraria, sendo a respectiva importancia entregue ao quartel mestre do 3. batalhão d'artilharia, para effectuar o pagamento na forma das ordens estabelecidas.

Dito -- Ao Capitão Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, communicando-lhe que por incapaz do serviço fôra na Corte demittido por Aviso da Repartição de Guerra de 12 de Março ultimo, o soldado João Vidal, que alli ficara por doente, devendo nos seus assentos averbar-se a demissão que teve.

Dito -- Ao mesmo, procurando saber a importancia dos objectos pertencentes a fabrica do fardamento do Batalhão, que se arruinara por ter cahido ao mar o caixão, em que hião acondicionados.

Portaria -- Ao Commandante do Batalhão Provisorio, remettendo-lhe o Conselho d'Aviriguação feito ao soldado da 1. Companhia Felix Ferreira d'Annunciação, e mandando que dito soldado fosse reconhecido 2. Cadete, por ter preenchido as condições da Lei.

Dita -- Ao mesmo, remettendo-lhe o Conselho feito ao soldado da 1. Companhia Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, e mandando-o reconhecer soldado Particular na forma do Decreto de 4 de Fevereiro de 1820, e Provisão de 26 de Outubro do mesmo anno.

## TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessão de 23 de Abril de 1842.

Na appellação civel desta cidade, apelantes José Gomes de Mello, e Ricardo Ro-

mualdo da Silva, e appellado Miguel Francisco de Queiroz escrivão Ferreira, se julgou pela confirmação da sentença recorrida.

Os embargos de José Rey, oppostos ao accordão na causa de appellação, contra Luiz Gomes Ferreira & Mansfield escrivão Rabello, forão disprezados, mandando se cumpra o dito Accordão.

Na appellação civel da Commarca das Alagoas, appellantes a viuva e herdeiros de Joaquim Pedro Rabello Quintella, appelado Joze Fernandes Lima; escrivão Jacome, se julgou pela confirmação da sentença recorrida com declaração a respeito dos juros.

Os embargos de Joze Rodrigues de Oliveira Lima contra D. Ignacia Maria Xavier ao accordão na causa de appellação civel desta cidade, escrivão Rabello; forão desprezados, mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appellação civel da cidade do Natal do Rio Grande do Norte, appellante Joze Joaquim Soares da Camara, appellados João Rodrigues da Silveira e outros; escrivão Bandeira, foi julgado nullo todo o processo.

Na appellação civel do juizo de Direito da cidade das Alagoas, appellante Joze Rufino Teixeira de Mendonça, appellado Reginaldo Joze de Araujo; escrivão Jacome; foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

O aggravo de petição de Frederico Christianno Ester da 2. vara do civel desta cidade, foi julgado que o juiz não fizera aggravo no despacho de que se recorreo.

---

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

A 21 de Abril.

Passou-se passaporte á Joze Joaquim Pinto, Portuguez, para o Rio de Janeiro. D. Maria Lucia de Mendonça Paes Barreto, Brasileira, para Lisboa, levando em sua companhia sua mãi D. Barbara Francisca Xavier de Mattos Moreira, uma exposta, branca, menor de nome Maria da Piedade, e uma creada, parda, de nome Emilia.

Alexandre Ribeiro de Miranda Fontoura, Brazileiro, para Maceió.

Manoel Joaquim Brandão, Brazileiro, para o Porto, levando em sua companhia sua mulher de nome Albina de Souza.

Abril 22.

Jozefa, Joanna, Felicidade, Margarida, Francisco, Marciano, Desiderio, Luiz Antonio, e Thereza, pretos, escravos d'Antonio Carlos d'Azevedo Coutinho, para o Rio de Janeiro.

Francisco, preto, escravo de Joaquim Gonsalves de Faria: para o Rio de Janeiro.

Antonio, preto, escravo de Manoel Ignacio de Oliveira, para o Rio de Janeiro.

Valerio, preto, escravo de Francisco Casado Lima, para o Rio de Janeiro.

Francisco, pardo, e Antonio, preto, escravos de Manoel Joaquim Seve, para o Rio de Janeiro.

Manoel Joze Damaceno, Brazileiro, para a villa de Sobral.

Luiz Antonio da Cunha, Portuguez, para o Porto.

Henrique Bernardes de Carvalho, Portuguez, para o Porto.

Servulo Joze de Siqueira Lima, Brazileiro, para a Bahia.

Passarão-se certificados de residencia á Manoel Caetano Soares, Joaquim Joze, Joaquim de Souza Couto, Francisco Maximo de Brito, Manoel Joze da Costa, Antonio Joze da Silva, Serafim Joaquim Vinhas, Domingos Joaquim Vinhas, Antonio Joze Pereira, Antonio de Azevedo Villarouca, Joaquim Vieira Coelho, Manoel Fructuoso da Silva, Joze Francisco Dias.

---

## SOCIEDADE DE MEDICINA.

( Continuação do numero antecedente. )

A ultima ordem do dia scientifica n'este anno versou sobre a molestia vulgarmente designada no Brasil pelo nome de « bobas ». A indole particular d'esta affecção, o numero consideravel de pessoas que d'ella padecem primitivamente ou segundariamente na Provincia, a disconcordancia em que estão autores d'abalisada nota sobre a sua naturesa, maior ou menor facilidade de transmissão pelo contacto nas diversas raças, o seu tratamento, e até alguns dos modos de sua manifestação, erão materia muito digna de prender a attenção de uma sociedade, que deve antepor a tudo o ser util.

Grande foi na verdade o concurso de opinantes escriptores sobre esta molestia. Quatro memorias nos forão apresentadas pelos Snrs. Serpa, Paiva, Teixeira, e Dornellas. Todas são dignas d'elogio, e todas contem particularidades interessantes; mas concordando os autores das 3 primeiras memorias nos pontos essenciaes, discrepa n'alguns d'elles o Snr. Dr. Dornellas. No parecer dos authores das quatro memorias as molestias designadas pelos dermathologistas com os nomes de Pian, Frambœsia, yaws são identicas em naturesa e correspondem exactamente ao que o povo chama « bobas ». Muitos e bem fundados são os argumentos em que appoião este parecer; licito me seja todavia declarar que um d'elles me parece pouco concludente. Os nossos quatro autores entre outras razões todos inferem a identidade da naturesa das referidas molestias do facto exacto na verdade, mas que podia ser simples coincidencia, de cederem todas ao mesmo tratamento. Bem longe estamos nós se me não engano, de poder determinar a naturesa das molestias pelos resultados therapeuticos. As nevralgias cedem como as febres intermittentes, aos ante-periodicos, o iode vence os symptomas segundarios da syphilis, e destroe a alteração constitucional chamada escrofulas, o mercurio cura o venereo, e muitas vezes a peritonitis puerperal, o ferro doma as hydro-nemias, e desvanece varias affeições chronicas, e quem ousaria inferir a identidade de tão diversas molestias da simples coincidencia de cederem ao mesmo agente therapeutico?

Sobre a naturalidade das bobas, o Snr. Dr. Dornellas, que a este respeito, e a todos os mais se exprime com elegante vehemencia, não concorda com seus Collegas, e pensa que as bobas não são oriundas da Africa, ou que pelo menos nenhuma prova ha da sua naturalidade, com tudo, segundo judiciosamente observa o Snr. Serpa a palavra Pian, que em diversos idiomas da Africa significa morango, parece autorisar a opinião de eruditos escriptores sobre a origem Africana das bobas. Tendo alem disso o Snr. Paiva visto, e ver na medecina he quasi tudo, na costa d'Africa pretos chegados com bobas de 100 a 150 legoas, aonde nunca havião penetrado brancos, ou Indios, e attendendo finalmente ao silencio dos autores que escreverão sobre as cousas notaveis do Brasil, e que fallando em molestias menos dignas de mensão pouco tempo depois da descoberta do Brasil, nada dizem a respeito das bobas, de algum modo parece decidida a questão em favor da origem Africana.

A contagião das bobas he admettida pelos Snrs. Serpa, Paiva, e Teixeira, e na verdade os factos abundão em appoio d'esta opinião. Não obstante o Snr. Doutor Dornellas, reproduzindo por occasião das bobas com a força calorosa, que he propria das convicções profundas, todos os argumentos dos anti-contagionistas em geral, nega que haja provas da transmissão do virus bobatico. Hum só facto de contagio bem observado derruba, na minha opinião, a fortalesa dos raciocinios, que os anti-contagionistas julgão inexpugnavel. Ora, que explicação se ha de dar, fora da transmissão pelo contacto, a esse facto tão interessante e tão curioso que vem narrado na memoria do Snr. Teixeira? Huma mulher amamentava sua filha; são ambas acomettidas pelas bobas, mas parecendo curadas, passa a mulher a dar o peito a uma criança de pais sadios, e chegada com poucos dias de nascida de um payz, onde não ha bobas endemicamente. Apenas decorre um mez, principia a criança a ter bobas, e onde se hão de ellas declarar? nos cantos da boca. A mãe da criança, que vê sua filha infectada, conservando ainda leite, despede a ama, e dá o peito a sua filha, e eis que principia a infeliz Snra. a ter bobas, e onde se hão de ellas declarar? nos bicos dos peitos. Oh! Senhores! Pois havemos de negar a infecção directa do peito da ama para a boca da criança, e desta para os peitos de sua mãe? Havemos de attribuir esta transmissão successiva pelos pontos de contacto, ao acaso, ou a essas causas pathogenicas que suppondes no ar, ou nos máos habitos hygienicos? Será por ventura panico terror da morte, e receio sem ligitimo fundamento, aquelle que induzir uma ama, testemunha de taes successos, a negar o peito a uma criança bobenta? Se não tivesse vivido n'essa epoca, em que no delirio da doutrina exclusiva da irritação, se negava até ser especifico o virus venereo, escrevendo-se para isso muitos volumes, e causando-se mortes e estragos com inuteis inoculações para resolver questões desde muito tempo decididas, custar-me-hia a acreditar que em frente de taes factos pudesse haver duvidas a contagião das bobas.

Os Snrs. Paiva, Serpa, e Teixeira admittem que a mesma pessoa pode ser acomettida mais de uma vez pelas bobas, mas a este respeito tambem o Snr. Doutor Dornellas descorda dos autores das outras tres memorias. Este ponto parece na verdade até aqui de ardua solução, porque a reaparição das bobas no mesmo individuo tanto pode ser imputada á insufficiencia dos precedentes tratamentos, como a nova contagião, se esta for admittida, ou para aquelles que a negarem, á persistencia do mesmo individuo no foco das causas pathogenicas d'esta molestia. Se a inoculação, tentada experimentalmente, confirmasse o que todos dizem acerca da facilidade com que os insectos transportando o virus bobatico para as feridas simples, gerão a mãe boba, muito contribuiria, mostrando ainda mais essa analogia entre a syphilis e as bobas, para resolver esta questão.

Concordão os autores das quatro memorias em que a predisposição para as bobas he a mesma na raça Caucasea e na Etiopica, sendo a maior frequencia das bobas nos pretos unicamente devida ás más circumstancias hygienicas, em que estes vivem, e bem assim que o tratamento mercurial e sudorifico he o melhor e até o unico efficaz por agora, e finalmente que posto se não possa dizer de um modo absoluto serem as bobas a syphilis constitucional, he evidente serem ellas uma especie do mesmo genero.

Vossos trabalhos ácerca das bobas, quando ampliados com faceis experiencias sobre a inoculação do virus bobatico, de cuja importancia se não descuidará certamente a Commissão, que incumbistes de um relatorio sobre esta molestia, reproduzidas com desenhos exactos suas diversas formas, e grãos, estai certos, Senhores, que hão de ser recebidas com agrado e proveito por todas as sociedades medicas, por quanto os autores que assim como Campet escreverão isoladamente sobre esta molestia, não podião concentrar em si as variadas circumstancias, em que se achárão para a observação d'esta affecção differentes membros da sociedade, e os autores mais conspicuos que tratarão ex-professo as molestias da pele, antes escreverão a este respeito por informações mais ou menos exactas do que por observação directa e propria experiencia; de modo que interpondo agora uma reunião de medicos, que exercem todos na zona torrida, o peso de sua competente autoridade, contribuirá para a dicisão de pontos até aqui duvidosos na sciencia, adqueirindo, e dando á terra onde se estabeleceo, merecido renome.

Para este e outros resultados importantes muito concorrerão os esforços das Commissões especiaes que tendes nomeado, e heis de nomear. Porem succedeo até hoje entre nós o que infelizmente observei nas sociedades a que tenho pertencido, ou de cujos trabalhos fui testemunha. As Commissões tem sido remissas, e nada nos tem apresentado. O ente Commissão he pouco sensivel á esperança de gloria, e pouco se move pelo receio do vituperio. Onde sem responsabilidade pessoal ha partilha certa na doce recompensa da opinião, ninguem busque resultados importantes. Se o Instituto da França he a unica sociedade scientifica do mundo, onde os relatorios das Commissões são quasi sempre superiores aos escriptos examinados, não he unicamente por elle conter no seu gremio os sabios mais illustres de França, mas tambem, e na minha opinião principalmente, porque Commissão no Instituto quer dizer Relator, e como isto he sabido, a responsabilidade não recahe sobre o ente abstracto Commissão, mas sobre este ou aquelle membro nominalmente, e por isso os relatorios do Instituto são procurados e lidos com avidez por todos os sabios do mundo. Tão convencido estou d'esta verdade, que me parece util aos fins da Sociedade acconselhar-vos que de ora avante incumbais um só membro dos trabalhos das Commissões especiaes, porque sendo aquelle que mais apto vos parecer segundo a naturesa das materias, e consultando elle os membros que nas discussões maiores conhecimentos mostrarem sobre o assumpto, aproveitareis ao mesmo tempo o zelo e a promptidão dos trabalhos pessoaes, e a maduresa e reflectida circumspecção dos trabalhos collectivos; alias, para me servir de uma comparação medica, a falta d'estimulo produzirá o marasmo, e a morte.

Tambem forão poucas as communicações feitas n'este anno á sociedade. O Snr. José Pinto apresentou um caso de encephalocele congenita, que achou este anno na sua pratica, e era devido como succede quasi sempre á falta de sufficiente ossificação nas suturas e fontes pulsatiles da cabeça. Posto que estes vicios de conformação não sejão muito raros, a sociedade examinou o que lhe foi apresentado com a devida attenção, e ficou agradecida ao Snr. José Pinto, sendo muito para desejar que o zelo d'este Collega seja incitado pelos Membros que forem encontrando casos dignos da sua attenção.

O Snr. Oliveira sabendo que o Governo do Brazil, dezejava que esta parte do mundo contribuisse tambem com a sua quota parte de dados para a solução da importante questão das revaccinações, achou util communicar-vos vertidas para o nosso idioma as conclusões que de 2073 revaccinações tirou o illustre Dr. Roesch, conclusões de que talvez nem todos tivesseis já conhecimento pelo escripto original, ou pela traducção Franceza. O Dr. Roesch limitou-se a deduzir dos factos que observou as consequencias que elles comportavão, a saber, que a varioloide, ou bexigas loucas são mais frequentes nos individuos vaccinados, e a variola ou bexigas propriamente ditas nos inividuos não vaccinados, que os sujeitos bem vaccinados rarissimas vezes tem bexigas completas, que a predispozição para as bexigas loucas augmenta ate certa idade proporcionalmente ao tempo que decorreo depois da vaccinação, e finalmente que o bom exito das revaccinações he progressivo desd'a idade de 5 annos ate á de 26. Estas legitimas consequencias que o Dr. Roesch deduz de mais de duas mil revaccinações são de certo importantes, porem não fazem mais do que confirmar factos já conhecidos. O ponto verdadeiramente pratico da questão da vaccina está, e se me não engano, estará ainda muito tempo por decidir. O problema que mais nos importa he este: a força preservativa da vaccina foi por ventura sempre temporaria? ou pelo contrario sendo a acção prophylatica de sua natureza permanente e vitalicia, quando a vaccina he boa, tem esta enfraquecido e degenerado pela successiva e diuturna transmissão de uns individuos aos outros desd'a feliz descuberta de Gesner ate hoje? No primeiro cazo bastaria revaccinar no fim do periodo preservado que a experiencia determinar; no segundo debalde se revaccinaria, e forçozo seria recorrer ao cowpox primitivo. Esperemos que a commissão de Vaccinas da Academia de Pariz, a qual movida pelos resultados das revaccinações operadas na Allemanha, tenta, segundo me consta, experiencias n'este sentido, nos apresente os resultados que obtiver, e resignemo-nos á nossa actual incerteza por aquelle numero de annos, que necessarios forem, para observar se o effeito preservativo do cowpox he ou não absoluto e vitalicio. Justo e util seria todavia que esta Provincia concorresse tambem com o resultado de revaccinações operadas aqui, para tornar cada vez mais evidente a insufficiencia de uma só vaccinação, não só porque este he o facto, cuja explicação se busca para bem da humanidade, mas tambem porque a diversidade dos climas talvez motivasse differenças curiosas. Infelizmente poucos ou nenhuns dados subministrará a Provincia, se os subordinados ao Governo, particularmente a tropa, não forem obrigados a submetter-se á revaccinação, tanto porque ao povo repugna muito por toda a parte a revaccinação, como porque de outro modo impossivel seria a qualquer Facultativo operar em sufficiente numero de pessoas para deduzir consequencias comparaveis ao que outros medicos conseguiraõ na Europa.

A terceira e ultima communicação foi dada por mim á Sociedade. Era um cazo interessante de nevralgia, que observei n'uma pobre de Apipucos. Esta infeliz soffreo por espaço de trez annos dores tão violentas, que a obrigavão a gritar de noite e de dia, e a levaraõ por muitas vezes no desespero de tão prolongados padecimentos a attentar contra a sua vida, impondo á familia o triste dever de conservar ao pé d'ella quem a contivesse nas suas tentativas de suicidio. Com o uzo methodico dos tonicos e dos revulsivos a doente curou em poucas semanas, e por este resultado, que a pobre familia não esperava, grande foi o seu jubilo e enternecimento. Bem sei que os factos medicos ficão sempre incompletos sem a confirmação cadaverica, porem graças ao zelo do Snr. Francisco de Paes Barreto por tudo quanto pode ser util á humanidade, ou eu sobreviva ou não a esta mulher, ha de se tentar a verificação da diagnosis, por que na verdade o cazo he muito digno de ser completado.

Finalmente n'huma das ultimas sessões, consultados pelas primeiras Autoridades da Provincia e da Cidade, á cerca das resoluções sanitarias, que deverião tomar relativamente aos passageiros que vieraõ demandar este porto na barca Ingleza Thereza, existindo a bordo uma febre grave, foraõ reproduzidos com algum calor os factos e raciocinios em que se fundão os partidistas, e os adversarios da contagião. O vosso parecer pelo que diz respeito á pratica n'este cazo, foi igualmente desviado dos terrores panicos do vulgo, e das opiniões extremas d'alguns anti-contagionistas. Considerando nas cauzas pathogenicas d'aquella febre, as precauções que acconse-

lhastes. erão realmente sufficientes, tanto assim que destruidas essas causas pathogenicas, cessou a molestia, da qual felizmente não resta hoje o menor vestigio.

Ahi tendes, Senhores, o inventario succinto de vossos feitos n'este primeiro anno. Se a Sociedade se não illustrou com descubertas importantes, ou escriptos de merito superior, encetou ao menos o caminho que ha de conduzir a esses resultados transcendentes, e deo provas incontestaveis da sua utilidade para a Provincia. Maior poderia ser esta utilidade se os recursos pecuniarios fossem mais avultados, porem reduzidos ás vossas posses mes, nenhum subsidio para medalhas de presença, com que se anime a actividade de membros mais remissos, para caza idonea, para a publicação das memorias, consolo, estimulo, recompensa dos que trabalhão gratuitamente, para a bibliotheca, os premios, &c., difficil vos seria tornar-vos mais proficuos á população. Determinastes que se desse aos pobres uma consulta gratuita, 3 vezes por semana, alternando cada um de vós no desempenho d'este caridozo dever, e por falta de caza idonea, ainda não pudestes dar principio a esta util resolução. Se os Snrs. Doutores Leudon, e Classen não tivessem tido para com a Sociedade tão rara, louvavel, e desinteressada generosidade, bem merecedora da nossa mais profunda gratidão, nem ainda teria começado a formação da bibliotheca, e não obstante todos damos o tempo, e o tempo he o patrimonio dos filhos dos medicos, e todos concorremos com sommas talvez superiores ás posses d'alguns. Justo seria na verdade que aquelles a quem incumbe promover a consolidação e prosperidade dos estabelecimentos uteis vos conferissem um subsidio para os fins mencionados. Mas estando a justiça d'esta resolução ligada á idea, que os destribuidores das rendas publicas possão formar da real utilidade d'este estabelecimento, a vossa delicadeza e a vossa dignidade de mãos dadas se oppoem a que em vosso nome se articule a minima sollicitação.

Progredi, naõ obstante, em vosso meritorio intento, sem desanimar, nem com sacrificios, que vos fazem honra, nem com a exiguidade actual dos resultados scientificos, porque esta he transitoria, e sendo filha das circunstancias, em que nos achamos nós e o paiz, não nos pode ser imputada sem injustiça. Com a nossa constancia daremos o exemplo rarissimo nos annaes da medicina, de se reunirem os poucos facultativos de uma cidade segundaria para reciprocamente se instruirem, e darem o seu parecer ás autoridades nas materias da sua competencia. antepondo este dever de profissão ás insinuações dissuasorias da emulação, ou de quaesquer pessoaes considerações. Posto que a mais doce recompensa do homem de bem, seja a satisfação da propria consciencia, estai certos que a justiça dos vindouros reserva outra a vossos nomes. Bem longe devia estar o primeiro que alevantou uma choupana no esteril areal do Recife, de antever que no curto espaço de poucos annos ao lado d'essa choupana solitaria se ergueria uma linda cidade, que avulta no mundo pela sua riqueza e população. Os rios, que ao desaguar no Occeano, nos admiraõ com seu pomposo volume, são de ordinario em sua origem ignotos ribeiros, que se perdem entre a relva, e ate secarião se naõ fossem reforçados por successivos confluentes. Bem distante devia estar a humilde Sociedade da Escola de imaginar em seus principios que um dia se havia de achar transformada na Academia Real de Medecina de Pariz, n'essa Sociedade medica, a mais numerosa, a mais activa, e a mais brilhante do mundo. Quem sabe se o acanhado recinto, em que nos achamos, não está destinado com o progressivo incremento da população a ser berço d'algum d'esses illustres Conclaves de homens exclusivamente dados á sciencia, onde a natureza atormentada com pertinazes experimentos revele absconditos mysterios, com que alivie a humanidade, e adquira a Provincia gloriosa fama. Talvez então consciencioso historiadores busquem nos archivos da Sociedade os nomes de seus fundadores, e lhes tributem com respeito a devida gratidão.

---

Sociedade de medicina de Pernambuco.
Sessão annual de 4 d'Abril de 1842.
Programma dos premios para o anno de 1843.

A Sociedade adoptou o seguinte assumpto para a memoria que ha de ser premiada em Abril de 1843.

« Indicar todas as cauzas d'insalubridade « n'esta Cidade, e os meios de as combater. »

O autor da memoria proferida pela sociedade será premiado com uma medalha de ouro na forma dos Estatutos, e do valor de duzentos mil rs. As despezas, que o autor tiver feito para a maior perfeição da memoria, serão tomadas em consideração pela sociedade, e indemnisadas a seu arbitrio.

O autor da memoria que for julgada segunda em merito, será premiado com uma medalha de prata do valor de cincoenta mil rs.

As memorias serão entregues ao secretario da Sociedade antes do fim de Janeiro de 1843, vindo annexo á mesma os nomes dos respectivos autores em carta lacrada.

Dr. Sarmento,
Secretario-perpetuo.

---

# COMMERCIO.

## ALFANDEGA.

Rendimento do dia 23 . . . 4:176$631

DESCARREGAÕ HOJE 25 DE ABRIL.

Brigue Inglez Nigthingale = Fazendas, por dentro, e ferro por fora.

Galera Ingleza = Emily = Fasendas, louça, manteiga, barricas com ferragens, taxas, e maquinismo.

---

PRAÇA DO RECIFE 25 DE ABRIL.

Revista Mercantil.

Cambio — Houverão pequenas transações a 28 d. p. 1$.

Algodão — As vendas forão mui limitadas de 5:600 a 5:800.

Assucar — Conserva-se a 650 p. @ sobre o ferro, sendo o mascavado mais procurado.

Bacalhão — O carregamento chegado a semana passada esta-se retalhando a 10$ reis, e o depozito anda por 4000 barricas.

Carne de charque — Entrou um carregamento de Montevidéo.

Azeite de Peixe — Vendeo-se de 1100 a 1200 o galão.

Carneiras francezas — Idem de 16$ a 18$ rs. a duzia.

Cha hisson e perola — Idem de 1750 a 1800 a libra.

Louça ordinaria Ing. — Idem a 180 por cento de premio sobre a factura.

Sal Estrangeiro — Ha falta, e tem-se vendido a 1$100 o alqueire.

---

A' PEDIDO.

A Illustrissima senhora D. Maria das Neves Miranda d'Oliveira, por occasião da inopinada morte de seu presadissimo Esposo, o snr. Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães, por um seu amigo.

SONETO.

A Morte, a cruel Morte, abominando
O merito exemplar do vosso Esposo,
Ergue o buido ferro, tortuoso.
E lhe embebe sem dó no peito brando!
Rio-se a Tiranna ao ver-vos derramando
Sobre o cadaver seu pranto amargoso!
Em tanto que sua Alma ao Ceo formoso
Vai por entre as estrellas adejando!
Senhora! a vossa dor grande, e pungente,
Só a Religião he que alivia,
O antidoto seu he só potente.
Sacrificai por tanto essa agonia
A vontade de um Deus Omnisciente.
Que aos mortaes fixa o derradeiro dia.

---

## EDITAL.

= Pela administração da Meza do Consulado se faz sabe: que no dia 25 do corrente mez se hade de arrematar á porta da mesma Administração uma caixa de assucar branco aprehendida pelos respectivos empregados do Trapixe da companhia por inexactidão da tara; sendo a arrematação livre de dispezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 21 de Abril de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

---

## AVISOS DIVERSOS.

COLLEGIO SANTA-CRUZ.

MATERIAS D'ENSINO E LISTA DOS ACTUAES PROFESSORES D'ESTE ESTABELECIMENTO.

Secção Primeira.

PRELIMINARES.

Aulas.
I. . . . Leitura - Elementos de Moral e Civilidade - Doutrina Christan
Calligraphia e Conta.
Professores » Antonio Ignacio da Silva.
Adj. - João Deodato Boman.

Secção Segunda.

Linguas.

II. . . Grammatica e Lingua Portugueza, analyse, historia, noção dos Classios.
» Vej. Aula V.
III. . . Francez.
. . . . Grammatica, analyse e versão.
. . . . Exercicios de pronuncia, de conversação e de composição.
» . . . . . . . . . .
Adj. - Francisco Chabrillac.
IV. . . Inglez.
» Francisco Gomes d'Oliveira.
Sup. - Fellippe Neri Calaço.
V. . . . Grammatica e L. Portugueza e Latina.
» Antonio Maria Chaves e Mello.
Adj. - Emilio Xavier Sobreira de Mello.
VI. . . Grego.
» Francisco Chabrillac.

Secção Terceira.

Sciencias.

VII. . . Geographia e Chronologia.
VIII. . . Historia.
» Manoel Ferreira da Silva, Bacharel Formado em Sciencias Sociaes e Juridicas.
Sup. - Pedro Bizerra Pereira d'Araujo Beltrão.
IX. . . Mathematica.
. . . . Arithmetica, e Geometria, Algebra, Trigonometria.
» Fellippe Neri Colaço.
X. . . Elementos d'Historia-natural.
» Vaga.
XI. . . Philosophia racional e moral.
» Doutor Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, Graduado em Sciencias Sociaes e Juridicas.
XII. . . Rhetorica, Poetica, Litteratura classica.
» João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira, Bacharel Formado em Sciencias Sociaes e Juridicas.
Sup. - Pedro Bizerra Pereira d'Araujo Beltrão.

Secção Quarta.

Curso de Commercio.

- 1.° ANNO. -

XIII. . . Arithmetica, Algebra, Geometria.
. . . . Geographia.
» Vej. Aulas VII. e IX.

- 2.° ANNO. -

XIV. . . Arbitrios de Cambio - Theoria e pratica d'Escripturação Commercial - analyse dos differentes ramos de Commercio.
N. B. - A Direcção mandou contractar na Europa um professor especial para esta Cadeira.

- 3.° ANNO. -

XV. . . Elementos do direito Commercial.
. . . . Historia do Commercio.
» Doutor Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Secção Quinta.

Artes de Recreio.

XVI. . . Musica vocal.
» Reverendo Padre Primo Feliciano Tavares.
Adj. - Antonio Ignacio da Silva.
XVII. . . Musica instrumental.
- Violino, Violêta, Violoncello
« Reverendo Padre Primo.
. . . . Flauta.
» Candido José Lisbôa.
Adj. - Antonio Ignacio da Silva.
. . . . Clarineta, Violão.
» Candido José Lisbôa.
N. B. - Os demais instrumentos ad libitum.
XVIII. . Dança.
» Antonio Rufino Severiano da Cunha.
XIX. . . Desenho linear, de figura e paizagem.
« Joaquim José de Carvalho, Bacharel em Lêttras pela Universidade de França.

O Director
Antonio Maria Chaves e Mello.

☞ João Antonio Rodrigues, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

☞ Joaquim Joze da Silveira, Brasileiro retira-se para Angola a tratar de seus negocios.

☞ Izabel Candida de Carvalho, retira-se para o Porto, com suas filhas menores, por motivo de molestia.

☞ Antonio Ferreira dos Santos retira-se para Loanda a tratar de seus negocios.

— João Antonio Miguel, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Tobias Davis, e sua familia, retirão-se para os Estados Unidos da America do Norte.

☞ João Fernandes, faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante se assignará João Joze Fernandes de Magalhães.

☞ Antonio Meira subdito Hespanhol, retira-se para fora do Imperio.

☞ O abaixo assignado retira-se deste Imperio para o Reino de Portugal, e deixa as suas casas de negocio entregues a seu socio Joaquim da Silva Ferreira Vinhas, authorisado para comprar, vender, pagar, e receber em nome do abaixo assignado. = Lourenço Joze Ferreira.

= A Fabrica de caldeireiro estabelecida na rua nova desta Cidade D. 17 sob a firma de Pereira & comp. foi vendida e trespaçada ao Sr. Manoel Carneiro Leal actual proprietario do dito estabelecimento. A cobrança das dividas activas da extinta firma de Pereira & comp. ficou a cargo do Sr Antonio Francisco Cerdeira, como agente com os poderes necessarios para tal fim: roga-se aos devedores hajão com brevidade cuidar no pagamento dos seus debitos ao dito Cerdeira, para cujo fim sera sempre encontrado na mesma Fabrica na rua nova D 17.

— Aluga-se o primeiro e o segundo ardadar e armazem do sobrado do falescido Antonio Annes Jacome, sito na rua do Fagundes; quem os pretender dirija-se ao sobrado n. 35, na rua da cadeia do Recife.

Pilulas vegetaes e universaes Americanas.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, e augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem encommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da CruzN. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ O coronel graduado José Thomaz Henriques, chegando a esta cidade vindo da Parahiba em 22 do corrente mez, e tendo a infelicidade de ver naufragar a canôa, que conduzia todo o seo trem de bordo do Hiatê Flor das Virtudes para terra, e perderem-se muitos trastes seos, roga a qualquer pessoa, que achasse uma caixa de folha de Flandres com o feitio de um chapeo armado, em que conduzia álem de um chapeo varios papeis de importancia, que lhe fazem muita falta, e principalmente um Avizo, ou Beneplacito Imperial para ordenar-se seo mano Leonardo Antunes Meira Henriques, lhe faça o obzequio de restituir a dita caixa de folha, ou ao menos o referido Avizo, que elle recompensará ao portador, que a appresentar na rua da cadeia do Recife, casa do sr. João Maria Seve.

— Percisa-se de um tanoeiro, que queira hir pára um engenho distante desta praça 9 legoas á fazer as barricas que forem necessarias para embarricar-se a safra do mesmo engenho, a fallar na loja de Manoel Ferreira Ramos: quina da rua do Crespo.

☞ O bilhete de n. 1243, e o meio dito de n. 1061 da 2. parte da 9. loteria do theatro, pertence a José Jacintho do Rego assistente na cidade da Bahia.

☞ Dezeja-se falar com o reverendo Candido José Coelho, chegado proximamente a esta cidade, e pede-se-lhe que haja de annunciar a sua residencia.

= Quem precisar de um homem casado para caixeiro de algum engenho, o qual se propoem a ensinar primeiras letras, com perfeição, e tambem a muzica; e igualmente sua senhora; tambem ensina primeiras letras, a cozer, lavarintos, bordados de susto, de ouro, prata, e flores de pinhôa: quem de seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se a rua de S. Joze D. 18, confrontando a Igreja, que achará com quem tratar.

ILEGÍVEL

☞ Joze Soares de Azevedo, Bacharel em Bellas-Letras pela Universidade de Fariz, e Professor de Lingoa Franceza no Liceo, faz publico que nas casas de sua residencia, rua dos Quarteis, o primeiro sobrado junto á Policia, se acha ensinando Geographia, Lingoa Franceza, e Philosophia. As pessoas que desejarem estudar qualquer destas materias podem dirigir-se a casa do annunciante a qualquer hora, excepto das 10 da manhã até ás duas da tarde.

☞ Domingos Duarte Souza Rodrigues, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Joze Antonio Antunes, subdito Portuguez retira-se para Loanda.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Felis Vieira da Silva, ou ao seu filho Adriano Arches da Silva, para negocio que muito lhe interessa, e na falta pessoa que aqui faça as suas vezes, annuncie sua morada.

☞ Arrenda-se o terceiro andar da casa da rua de S. Francisco defronte da cadeia, D. 5 por cima do assougue francez: a fallar no segundo andar da mesma.

☞ Manoel Joze Gonsalves, com loja de fazendas na rua do Queimado D. 1, declara que o annuncio enserido no Diario de sexta feira 22 do corrente, n. 87, não se entende com elle.

☞ Aluga-se metade de um sobradinho de 10$, a uma pessoa casada de pouca familia, ou a uma só pessoa que seja capaz, os pretendentes dirijão-se a rua estreita do Rozario armazem D. 29.

☞ O abaixo assignado com loja de marcineiro na rua estreita do Rozario, roga a todas as pessoas que tem obras para concertar em sua loja, de as mandar buscar no praso de 8 dias, do contrario o annunciante não se responsabelisa pelas avarias que appareção.
Joze Antonio Soares Rozas.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Martins Pessoa, ou a quem suas vezes fizer, a negocio que lhe diz respeito; na rua do Burgos padaria franceza, ou annuncie sua morada, adverte-se que essa pessoa tem andado para Angola.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar 4 casaes de pombos, dirija-se a rua de Manoel Coco D. 4 defronte do sobrado.

☞ Em virtude do annuncio do Sr. Nuno Maria de Seixas, no diario n. 86, declara-se que vende-se a maquina de vapor da rua da praia, não só para pagar ao Sr. Nuno, como aos mais credores, e o aluguel do predio em que está assentada.

☞ A pessoa que annunciou precisar de 2 contos de reis a premio sobre pinhores de ouro, dirija-se a rua do Livramento D. 20.

☞ Deseja-se fallar aos Srs. Joaquim Alves Teixeira, Francisco Herminigildo Ruas, e Joze dos Santos Ruas a negocios de seus interesses: na rua da Cruz D. 22 ou annunciem suas moradas.

☞ Da-se 600$ a juros sobre boas firmas: na rua larga do Rozario D. 9.

☞ Aluga-se um preto ou preta pequeno ou grande, para o serviço de uma casa de pequena familia: atraz da Matriz da Boa vista, por baixo do Colegio Pernambucano.

☞ Do sitio da ponte de Uxoa da viuva Costa & Filhos, desappareceo, em a noute do dia 21 do corrente, uma vacca Turina, malhada de branco e preto, magra, e suspeitosa de estar prenhe; quem a entregar no dito sitio, receberá 20$ de gratificação.

☞ O N. 1375 que sahio 10$ foi engano na lista geral, pois he o numero 1377.— João da Costa Monteiro, Escrivão da Loteria do Rozario.

☞ Da-se 300$ a premio sobre pinhores de ouro: na rua estreita do Rozario D. 24.

☞ Placido Joze faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome de hoje em diante se assignará Placido Caetano da Silva.

☞ Aluga-se um armazem na rua estreita do Rozario D. 25, por preço commodo: a tratar defronte do mesmo D. 26.

☞ Manoel Joze Salgado subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

☞ Aluga-se um preto bastante forte para padaria ou para armazem de assucar, de tudo tem muita pratica: na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Uma senhora de bons costumes, se propõe a tomar crianças com ama para criar com leite, impedidas e desimpedidas, tambem recebe as que estiverem ja desmamadas para se acabarem de criar com todo o mimo e amor: na rua de Manoel Coco D. 6.

☞ Sinetes de nova invenção para marcar roupa, com a sua competente caixa de tinta, a qual se afiança que não desbota, e nem a roupa, estes sinetes tambem servem para fechar cartas: na rua do Rangel D. 24 da parte da ribeira, no primeiro andar, ou na rua da Cadeia loja do Bourgard D. 7 e na praça da Independencia loja de relojoeiro do Sr. Justino Meroz, onde os poderão encomendar da forma que quiserem os pretendentes.

☞ Engomma-se roupa com todo asseio, as calças a 120 rs. e camisas, a 60 rs.: na rua do Nogueira n. 6 casa terrea envidraçada.

☞ Quem precisar de uma senhora portugueza para administrar uma casa, engommar e fazer os mais arranjos, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 26.

☞ Para responder ao Sr. Membro da Direção da Sociedade Amisade nos Une, tenho a dizer-lhe que por esta folha não he lugar competente de lhe apresentar provas, mas sempre lhe digo que se dirija--se ao Sr. Vice-Director, e segundo secretario que melhor o poderão informar, salvo S. S. he algum destes, assim como lhe digo que a ultima recita da dança teve lugar no dia 14 do corrente, julgo ter satisfeito o Sr. Membro da Direcção que talvez se ache cumplice na tal dançazinha — O mesmo Socio.

☞ Antonio Felipe da Silva, faz sciente ao respeitavel publico que tendo acceitado uma letra da quantia de 248$625 rs. sacada por o snr. Manoel Fernandes Guedes com a dacta de 15 de Maio de 1840 a 7 mezes, cuja letra foi dada para receber pelo Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, e se acha perdida, caso ella appareça não terá validade alguma, por ja estar paga, e ter o recibo do mesmo Sr. a cima.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Abilio Pimenta Alves de Carvalho, para negocio de seu interesse: no atterro dos affogados em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ O Sr. que na tarde do dia 22 do corrente levou 35 a 40$ rs. de uma gaveta de um armazem de carne, haja de ir restuir do contrario se uzará dos meios que a lei determina, pois quando o dito Sr. tirou o dinheiro, houve defronte alguns visinhos que o virão estar mexendo na gaveta.

☞ Rufino Joze Correia de Almeida, thesoureiro da loteria do Rozario da Boa-vista, annuncia, que hoje segunda feira 25 do corrente dá principio ao pagamento dos Bilhetes premiados da segunda parte da primeira loteria de N. S. do Rozario, em sua casa rua da S. Cruz das 4 horas da tarde até as 6, e continuará até o dia 27, e o resto que ficar a pagar destina os dias de quartas feiras no mesmo lugar e as mesmas horas.

## AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, segue impreterivelmente no dia 26 do corrente, a velleira e nova Barca Triumpho da Inveja; quem quiser carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, recebendo tambem escravos a frete para um e outro porto do seu destino, dirija-se ao Capitão Carlos Evaristo Justiniano da Silva, ou a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 67.

☞ Para a Bahia segue viagem impreterivelmente no dia 27 do corrente, ainda pode receber alguma carga até o dia 25; o Patacho Minerva; quem quiser carregar pode fazer até este dia.

☞ Para o Aracaty pretende sahir até o dia 8 de Maio, o Hiate Olinda, por ter parte do carregamento prompto, quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaqnim Pedro da Costa.

## LEILAO'

☞ Lenoir Puget & Companhia fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira de um grando sortimento de miudezas e fazendas Francezas, Suissas, e Hamburguezas, que se hão de vender por todo o preço para saldar contas, entrando neste numero um variado sortimento de alcaides; Terça feira 26 do corrente no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Cals Junior continuará o seu leilão por intervenção do Corretor Oliveira, Quarta feira 27 do corrente as 10 horas da manhã no seu escriptorio na rua da Cruz D. 10 primeiro andar, de muitas e diversas fazendas Francezas e Suiças de prompta extração, como sedas, sarjas, setins, tafetaes, macedonias, ricos lenços de setim para gravata, ditos de tafetá e de sarja, cortes de vestidos de seda e de chaly, cambraias adamascadas e outras, lenços de seda, chales, mantas, véos &c.; e de um variado sortimento de artigos proprios de lojas de ferragens e de miudezas, o que tudo se venderá aos prasos actuaes da praça, pelo maior preço que for offerecido, visto ser para completa liquidação de contas.

☞ Domingos Pereira Mendanha, Marques & Veigas, fazem leilão dos generos e pertences da venda da rua Direita D. 14, que foi de Victorino Joze Coelho, hoje 25 do corrente pelas 4 horas da tarde.

☞ Alexandre Mackay & Companhia fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de cerca de cem barricas contendo sal refinado em caixinhas pequenas bem acondicionadas e proprias para conservar o genero por immenso tempo; hoje 25 do corrente ao meio dia em ponto, no seu armazem da rua do trapiche novo.

## COMPRAS.

☞ 29 pipas de agoa ardente: no principio do atterro dos affogados em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Um bom negro ou negra, que seja perita cozinheira: na rua da Cadeia do Recife D. 62.

## VENDAS.

☞ 100 meios de sola, duas duzias de costado de amarelo, duas canoas fechadas, e uma negra de nação ainda buçal, tudo muito em conta: na padaria de João Lopes de Lima.

☞ Uma venda na quina da rua por detraz de S. Joze, defronte da fortaleza: a tratar na mesma.

☞ Duas pipas com agoa ardente: na rua do Cabugá loja de miudezas n. 4.

☞ Dous escravos um de 20 annos, e o outro mais velho, optimos para todo o serviço: na rua larga do Rozario casa de João Manoel Rodrigues Valença.

☞ Um sitio perto da praça com bastantes arvores de fructo, e com uma grande baixa plantada de roça: na rua do nicho da Penha D. 6.

☞ Bilhetes e meios ditos da segunda parte da nona loteria do theatro, que corre no dia 28 do corrente, com pequeno lucro: junto a casa de cambio de C. Diestel, loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife.

☞ Vende-se ou troca-se por outra, uma preta que sabe tudo quanto he necessario para o arranjo de uma casa: no principio do atterro dos affogados casa de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro: na rua do Queimado D. 13 loja de Carioca & Sette.

☞ Uma porção de pontas de boi: na rua da S. Cruz defronte da ribeira da Boa vista D. 27.

☞ Um bonito moleque: na rua Nova D. 7 segundo andar.

☞ Um preto de bonita figura, de idade de 20 annos, bastante alto: na rua da Cruz n. 38.

☞ Azeite de carrapato liquido a 3$520 a canada, e a retalho a 480 a garrafa, tambem se dá de vendagem: na rua de Agoas verdes D. 14 da parte do nascente.

☞ Rapé areia preta da melhor qualidade, em libras e oitavas: na rua do Cabugá loja de Thomaz de Aquino Fonseca.

☞ Liquido pyrolinhoso ou agoa de fumaça segundo o nome que lhe tem dado o vulgo: a pesar de que alguns sabios escriptores em medicina tenhão feito a apologia deste producto não ousamos cita-los, porque esperamos que o seu uso e proveito sejão os pregoeiros para sua bem merecida extraçaõ. Este remedio empregado internamente he anticeptico, refrigerante, e sudorifico nas chamadas febres malignas, e nos vermes; e externamente aplicado as ventas he util nas sincopes, deliquios e &c. Alem disso, uma experiencia não equivoca tem mostrado que elle he aplicavel com grandissimo proveito a muitss outras molestias das quaes daremos abaixo a relação, afiançando aos nossos leitores que uma só se não cita que não tenha tido pelo menos um facto que prove a nossa asserção, pois não pertendemos inventar virtudes, e sim publicar as que se tem conhecido casualmente por curas tentadas sem conhecimentos medicos, mas que tem apresentado resultados satisfatorios, constantes, e algumas vezes espantosos. Relação das molestias que tem sido curadas por este remedio: gangrena, ulceras scorbuticas, carie, dores de cabeça, indigestões, inflamações de gargante e das glandulas, dores do estomago, obstrucções, colica, suspensão das regras das mulheres, purgações brancas, gonorrheas novas e antigas, cravos, figados, queimadnras, e finalmente a morfea: vende-se na rua Nova botica do Pinto.

☞ Bilhetes da loteria do Theatro, que corre no dia 28 do corrente: no largo de Palacio loja de chapeos.

☞ Uma escrava de nação, de 18 annos: robusta, e de bonita figura, coz inha e lava: na rua do Livramento D. 7.

☞ Um escravo canoeiro e pescador de rede: na rua da Gloria sobrado D. 30; assim como telhas novas e tambem ja servidas, alguma madeira e tijolos de tapamento.

= **Algodão americanno encorpado recentemente chegado, melhores para vestir escravatura do que os da terra, e uma porção de cera de carnauba por preços muito comodos na loja d'Antonio da Cunha Silva Guimaraens, rua do crespo loja D. 5 lado do norte.**

☞ Barricas com sardinhas muito boas, recem-chegadas, por preço commodo: no armazem de Fernando Joze Braguez.

☞ Um sobrado ainda novo, e com muitos commodos, bem repartido, e obra mui bem acabada, de 2 andares e sotão corrido formando 3 andares, com um grande terreno no fundo, e tem embarque na porta a toda hora, muito proprio para qualquer estabelecimento por ter muitas proporções para isso: a fallar com João Henrique da Silva junto ao arco de S. Antonio.

☞ Por commodo preço um grande sobrado em Olinda na rua da S. Bento, defronte da Igreja de S. Pedro Martir, bastante fresco, com excellente vista, e extraordinario quintal murado, commodidades estas que offerecem a quem tiver bom gosto, de formar do mesmo uma optima casa de recreio: na mesma Cidade rua de Mathias Frerreira casa n. 44, e no Recife na quina do beco do porto das canoas no segundo andar do sobrado de Manol Antero de Souza Reis.

☞ Uma preta do gentio de angola, sem deffeito algum, de 24 a 26 annos, he perita lavadeira de sabão e varrella: na rua da Capeia n. 45 loja de Joaquim Gonsalves Cascão.

☞ Bilhetes da segunda parte da sexta loteria da Matriz da Boa vista, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 11 de Maio proximo: no Recife loja de cambio do snr. Vieira, em S. Antonio loja do snr. Menezes rua do Colegio, botica do snr. Moreira rua do Cabugá, botica do sr. Chagas rua do Livramento; na Boa vista botica do snr. Victorino na praça.

☞ Sapatos inglezes, botins francezes; borzeguins gaspiados, ditos napolitanos, sapatos de bezerro, marroquim, e pano, ditos de marroquim, setim e duraque para senhora, sapatinhos para meninos, botins de Lisboa, sapatos abotinados de orelha, ditos para meninos, e outras muitas couzas francezas: na praça da Independencia numero 27.

☞ Uma preta de 40 annos por 200$, lava b m de sabão e varrella, serve bem a uma casa, e dá 400 rs. por dia; uma preta boa cozinheira, e engommadeira sem ter falta alguma; uma mulata de 40 annos boa para tomar conta de uma casa, cozinha engomma, e tem boa conducta; um preto de 30 annos, cozinha o ordinario e he optimo servente de uma casa; um mulatinho de 16 annos, op imo para pagem: na rua de Agoas verdes D. 37.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio no dia 17 do corrente um moleque de nome Luiz, creolo, de 18 annos, official de alfaiate, alto, secco do corpo, bem fallante, levou calças e jaqueta de ganga azul, chapeo de massa um tanto velho, he bem conhecido por ter sido official de Francisco das Chagas de Freitas com loja de alfaiate na rua da senzala velha; quem o pegar leve ao beco da lingoeta a Joaquim Joze Rebelo, que gratificará.

☞ No dia 10 do corrente fugio uma preta de nome Josefa, de nação angola, de 34 annos, estatura regular: levou vestido de chita de assento branco, pano da costa ja uzado, consta que está lavando roupa no arrombado em Olinda: quem a pegar leve a Manoel Joze Galvão na rua do Palacete, que será gratificado.

## MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 23.

Rio de Janeiro, Brigue Brasileiro Indianno, Cap. Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, carga varios generos.

Ilha de Fernando; Patacho de Guerra Brasileiro Pirapama, Commandante o Capitão Tenente Antonio Firmo Coelho, carga mantimentos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F, = 1842